

NOME: KELLY CRISTINE DE CAMPOS GANDRA

TÍTULO: O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL REALIZADO PELA CASA LAR DE DIAMANTINA: OS DESAFIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA PROTEÇÃO INTEGRAL DOS MENORES ABRIGADOS E SUA REINserÇÃO FAMILIAR

AUTORES: KELLY CRISTINE DE CAMPOS GANDRA, KELLY CRISTINE DE CAMPOS GANDRA, ANA PAULA DE SOUZA

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): PAEx

PALAVRA CHAVE: desafios, proteção, menores, abrigo, reinserção familiar.

RESUMO

O presente projeto de extensão, ao propor a investigação do modo de atuação da Casa Lar de Diamantina, entidade destinada ao acolhimento institucional de menores em situação de risco, tem como objetivo, através da promoção de um intercâmbio entre a Universidade e a comunidade local, averiguar como os direitos consagrados em nossa Constituição da República, vem sendo efetivados aos menores abrigados. Não obstante o avançado texto constitucional e infraconstitucional protetivo dos direitos das crianças e adolescentes, em evidente situação de vulnerabilidade física e psíquica, o cotidiano das instituições de acolhimento mantidas pelo Poder Público e pelas Organizações não governamentais - ONG, destinadas ao abrigo de menores em situação de risco pessoal e social, demonstra que a efetivação de tais direitos tem se mostrado distante da realidade social brasileira. Assim, ante a desarmonia entre as garantias asseguradas aos menores institucionalizados e o direito a eles efetivado, é que o estudo e aprofundamento do tema tornou-se oportuno e relevante, tendo como parâmetro uma entidade da região do Vale do Jequitinhonha e do Mucuri, destinada a tal fim. O trabalho iniciou-se pela revisão bibliográfica, consistente na pesquisa, seleção, leitura e fichamento do material referente aos direitos da criança e do adolescente (leis, regulamentos, doutrinas, entendimentos jurisprudenciais), e vem sendo desenvolvido através da coleta de dados, concernente à instituição e aos menores nela inseridos, assim como por meio da discussão qualificada junto aos parceiros, notadamente Promotoria de Justiça de Minas Gerais, Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais (Setor de Psicologia e Assistência Social) e CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social – do Município de Diamantina. Em análise preliminar, pôde-se constatar que, os desafios para a implementação dos direitos da criança e do adolescente, especialmente daqueles inseridos em regime de abrigo, são enormes, uma vez que, além da ausência de recursos materiais, que permitam a instalação dos abrigos em ambientes físicos adequados, com alimentação balanceada e equilibrada, o não acompanhamento psicossocial das famílias, dificulta o retorno dos infantes ao convívio familiar e promove a ruptura dos laços paterno e materno filiais. Espera-se, contudo, que, após o desenvolvimento da pesquisa de campo, que consistirá em visitas, entrevistas e dinâmicas juntos aos menores, seus genitores e sua família extensa, seja possível a sugestão de intervenções eficientes e efetivas para a proteção de seus direitos. Ao final, através da análise pormenorizada e interdisciplinar das informações colhidas ao longo de todo projeto, em conjunto com profissionais da área social, da saúde e jurídica, pretende-se propor e introduzir ações que possibilitem às crianças e adolescentes, particularmente as institucionalizadas, desfrutar dos nobres direitos, já lhes reconhecidos, à vida, à integridade física e psíquica, à saúde, à educação, ao lazer e principalmente à convivência familiar e comunitária, muitas vezes, relegada e esquecida.